



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

LEI COMPLEMENTAR 1/2017

'Dispõe sobre alterações da Lei Complementar n° 005 de 06 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art 1°. - No quadro dos cargos de provimento em Comissão, Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar n° 005, de 06 de Dezembro de 2016. ficam criados os seguintes Cargos:

I - 01 (um) cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; **II**- 01 (um) cargo de Diretor Legislativo.

Art 2°. - No quadro de pessoal efetivo, fica criado no Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, 01 (um) cargo de Contador, na forma da Tabela 2 do Anexo I e atribuições Constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art 3°. - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 01 (um) cargo de Técnico em Contabilidade;

II - 01 (um) cargo de motorista;

III - 02 (dois) cargos de vigia.

Art 4°. - O vencimento base do cargo de provimento em comissão DAS-1 - fica fixado em R\$-3.000,00 (três mil reais) e DAS-2, em R\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a partir do início da vigência desta Lei Complementar.

Art 5°. - Os anexos I e II da Lei Complementar n° 005, de 06 de Dezembro de 2016, passam A vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art 6°. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANEXO I -

LEI COMPLEMENTAR Ne 001 DE 24 DE MARÇO DE 2017 ANEXO I TABELAS DE CARGOS:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

SIMB.	CARGO	QUANT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	
DAS - 1	Assessor da Presidência	01	40 horas	3.000,00	Níve
DAS-2	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas	2.800,00	Níve
DAS-3	Diretor Legislativo	01	40 horas	2.800,00	Níve

ANEXO II -

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 2 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

TNS - 1

TNS - 1

TNS - 1





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

SIMB.

TN M - 1

Assister

TN M - 1

Técni

SIMB.

SAX- 1

Auxili

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser verificado, pretende-se, com o Projeto Supra, proceder a criação de um cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e outro de Diretor Legislativo, de provimento em comissão, objetivando o atendimento dos serviços burocráticos desta Casa Legislativa, além de cumprir as exigências do Tribunal de Contas da União, fato pelo qual solicito a apreciação da matéria em caráter de REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL nos termos da Lei Orgânica.

As despesas decorrentes do provimento de referidos cargos serão custeadas por recursos do orçamento vigente, com dotação orçamentária suficiente para cobrir as mesmas.

DEODAPOLIS/MS, 24 de março de 2017

Marcio Teles Pereira
Presidente(a) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

